

Coelce continua negando ganho real para os trabalhadores e Sindeletro reforça reivindicações da categoria

Aconteceu na quinta-feira, dia 18 de outubro, a segunda rodada de negociação entre Sindeletro e Coelce para a construção do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2018/2020. A empresa apresentou alterações na primeira contraproposta e nova reunião já está agendada para o dia 31 de outubro. Entre os pontos debatidos na reunião: ganho real, abono, cartão alimentação, adicionais de penosidade e de periculosidade, PLR e banco de horas. Na avaliação do sindicato, é possível avançar mais nas cláusulas econômicas.

Para o reajuste salarial, a empresa continuou negando ganho real aos trabalhadores, oferecendo apenas a inflação (100% do INPC). O Sindeletro reforça que a Coelce tem plenas condições financeiras de garantir reajuste acima da inflação e os números confirmam isso: somente no acumulado dos últimos dois anos, 2016 e 2017, a empresa lucrou R\$ 828,836 milhões.

O sindicato insistiu e reivindicou ganho real mínimo de 1,5% - índice desejado por 95% dos coelceanos, de acordo com a pesquisa realizada pelo sindicato em agosto deste ano. A mesma pesquisa aponta ainda que 71,3% dos trabalhadores estão insatisfeitos com os salários, revelando uma grande necessidade de maior avanço na remuneração. Reajuste com ganho real é o mínimo que a Coelce deveria oferecer aos seus trabalhadores como forma de reconhecimento e valorização dos verdadeiros responsáveis pelos resultados crescentes e lucros milionários da empresa.

Sobre abono, a empresa propôs o valor de R\$ 3.170,00 em 2018, com reajuste pelo INPC em 2019. O Sindeletro contrapropôs o valor mínimo de R\$ 4 mil. Em relação à Participação nos Lucros e Resultados (PLR), a empresa propôs mudanças: aumento do percentual de recebimento conforme a variação (de 80% para 93% e de 100% para 117%, mantendo a terceira faixa de 140%), mas retirando a garantia de 0,8 salário-base como mínimo a ser recebido. O Sindeletro reconhece evolução na proposta, mas quer a manutenção da variável mínima e contrapropôs o valor mínimo de R\$ 5 mil por trabalhador e 1,2 da folha de salário-base.

Para a reivindicação dos trabalhadores sobre adicional de penosidade, a Coelce apresentou a seguinte proposta: 3% sobre o salário-base no primeiro ano de vigência do acordo e 5% no segundo ano para os que trabalham em regime de turno nos Centros de Operação do Sistema (COS) e Centros de Operação de Distribuição (COD) em todo o Ceará. Sobre o adicional de periculosidade, o percentual continuará incidindo sobre toda a remuneração.

A Coelce pretende ainda oficializar o sistema de banco de horas para compensação de jornada extra e o Sindeletro irá dialogar com os trabalhadores sobre o assunto. Para o cartão-alimentação, a empresa quer reajustar o valor apenas pelo INPC e o sindicato lançou a proposta de 24 cartões no valor de R\$ 40,00 (atualmente, são 22 cartões de R\$ 30,55 cada). O sindicato reforçou ainda a necessidade de melhorar a proposta sobre incentivo educação, tanto em relação à abrangência da faixa etária quanto ao valor concedido.

O Sindeletro avalia que ainda há espaço para avançar. Por isso a categoria precisa manter a mobilização até alcançar um acordo que satisfaça as suas reais necessidades. As cláusulas do atual acordo serão mantidas até o fechamento do novo ACT.